

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo de São Félix pelas comemorações do dia 25 de outubro do ano corrente, aos 133 anos de emancipação política e administrativa.

São Félix é um município brasileiro do estado da Bahia, que foi o território municipal desmembrado do de Cachoeira, já no período republicano. Coube ao Governador Manoel Vitorino Pereira a assinatura do Ato número 4, de 20 de dezembro de 1889, da emancipação, cujos termos são os seguintes: considerado o notável desenvolvimento industrial e comercial que teve o povoado de São Félix e atendendo às justas reclamações dos seus habitantes, que desejam gozar dos foros e direitos de município, resolve elevar a referida Povoação à categoria de Vila, que se comporá das freguesias de São Félix, Muritiba, Outeiro Redondo, São José do Aporá e Cabeças.

A instalação da Vila e do município ocorreu em 1º de fevereiro de 1890. Teve como primeiro Intendente, por nomeação, Geraldo Dannemann e Vice-Presidente o Doutor Salvador Pinto. Em 18 de dezembro de 1892, foi o citado administrador eleito para o mesmo cargo.

Sua elevação a cidade deu-se por ato do Governador do Estado, Dr. Virgílio Clímaco Damásio, datado de 25 de Outubro de 1890. Após tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações a todos os munícipes de São Félix, a Câmara de Vereadores, e a Imprensa Oficial.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023

Deputado Pedro Tavares